



Associado FPAK

**CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA**

# **PERÍCIA S. JOÃO DE TABUAÇO**

**10 e 11 de Junho de 2017**

## **REGULAMENTO PARTICULAR**

ORGANIZAÇÃO

CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA

VISA Nº 114/PER/2017 em 22/05/2017





Associado FPAK

# CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA

## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

O CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA, Sócio Nº 66 da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING (FPAK) , leva a efeito no dia **10 e 11 de Junho de 2017** a organização da **PERÍCIA S. JOÃO DE TABUAÇO**.

## Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

### CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA

Representado por:

**JERÓNIMO ALVES** (Presidente)

**APARTADO 41 5054 - 909 PESO DA RÉGUA**

**TELEF. E FAX. 254 331 252 E-mail – clubeautomovelregua@gmail.com**

### CAMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Representado por:

**CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO** (Presidente)

## Art. 3 - OFICIAIS DA PROVA

### 3.1 – COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

- |                               |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| - MANUEL PEREIRA (Presidente) | - CD Nº A indicar |
| - ODETE GUEDES-               | - CD Nº A indicar |
| - NUNO ARAÚJO                 | -CD Nº A indicar  |

### 3.2 - DIRECTOR DE PROVA

- |                  |                |
|------------------|----------------|
| - JERÓNIMO ALVES | - DP A indicar |
|------------------|----------------|

### 3.3 - DIRECTOR ADJUNTO

- |                       |                |
|-----------------------|----------------|
| - JOSÉ MANUEL TAVARES | - DP A indicar |
|-----------------------|----------------|

### 3.4 - SECRETÁRIO DA PROVA

- |                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| - JOSÉ LUIS CORREIA | - CPR A indicar |
|---------------------|-----------------|

### 3.5 - COMISSÁRIO DE SEGURANÇA

- |                |                 |
|----------------|-----------------|
| - ODETE GUEDES | - CDE A indicar |
|----------------|-----------------|

### 3.6 - RELAÇÃO COM OS PILOTOS

- |               |                 |
|---------------|-----------------|
| - PAULO RIBAS | - CDE A indicar |
|---------------|-----------------|

### 3.7 - CRONOMETRAGEM

- |                            |
|----------------------------|
| - CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA |
|----------------------------|

## Art. 4 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA

4.1 - A Prova de Perícia S. João de Tabuaço, consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a realizar nos dias **10 e 11 de Junho 2017**, com início previsto para as 21h30 do dia 10 com 2passagens e pelas 15h00 do dia 11 com mais 4 passagens e que decorrerá de acordo com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e o presente Regulamento Particular.

4.2 - São admitidos a esta prova todos os condutores, de ambos os sexos, Portugueses ou não, possuidores das respectivas Cartas de Condução à pelo menos um ano e de Licença Desportiva NACIONAL D - FPAK dentro do Prazo de Validade.

## Art. 5 - INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições e informações para esta Prova de Perícia, poderão ser solicitadas para o Clube Organizador: CAR.

5.2 - A organização poderá ainda aceitar inscrições no dia Prova.

5.3 - A COMISSÃO ORGANIZADORA reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.



Associado FPAK

# CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA

## Art. 6 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

**6.1** - As taxas de Inscrição com seguro incluído, será de **50,00 €, (Cinquenta Euros) sem dormida e, 60,00 €, (Sessenta Euros) com reserva de dormida pela Organização da Prova.**

**6.2** - A Inscrição para ser válida, deverá ser feita em boletim oficial da Prova, acompanhada da respectiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do Piloto, nº de carta de condução, nº de licença desportiva, marca e número de matrícula do Automóvel e assinado pelo próprio Piloto.

**6.3** - Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o **Boletim de Inscrição**, assinado pelo respectivo Piloto.

**6.4** - Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas.

**6.5** - Os Pilotos devem ter em atenção o seguinte: Qualquer distúrbio provocado pelos mesmos na área de percurso das Provas, no parque de Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova de Perícia, levará à desqualificação do mesmo da Prova, sem prejuízo de outras sanções que possam ser aplicadas.

## Art. 7 - SEGURO

**7.1** - De acordo com o Art. 17 das PGAK.

## Art. 8 - VEÍCULOS ADMITIDOS

**8.1** - São admitidos a esta Prova, todas as Viaturas Ligeiras (transformadas ou não), divididas pelas seguintes Classes:

### CLASSE 1

Viaturas com carroçaria Mini ou com motor Mini e tração dianteira  
**(Transformados)**

### CLASSE 2

Viaturas não Mini com tração dianteira  
**(Transformados)**

### CLASSE 3

Viaturas com tração traseira e motor à frente  
**(Transformados)**

### CLASSE 4

Viaturas de tração traseira e motor Atrás  
**(Transformados)**

### CLASSE 5

Viaturas com carroçaria Original tração dianteira **(Não Cortadas)**

### CLASSE 6

Viaturas com carroçaria Original tração traseira **(Não Cortadas)**

**8.2** - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

**8.3** - Todos os automóveis deverão ostentar desde o início até ao fim da competição em local bem visível o número que lhe foi atribuído.

## Art. 9 - PNEUS MEDIDAS e JANTES

**9.1** - Nas Viaturas das classes 1, 2, 3 e 4 são autorizados pneus de qualquer marca, com dureza mínima de 60 shores, nas medidas 175x50x13, 175x60x13 e 185x60x13.

**9.2** - Nas Viaturas da classe 5 e 6, os pneus e jantes são livres, com dureza mínima de 60 shores.

**9.3 - São proibidos pneus Slick.**



Associado FPAK

# CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA

## Art. 10 - FORMA DE DISPUTAR A PROVA

**10.1** - A Prova de Perícia S. João de Tabuaço, consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a realizar nos dias **10 e 11 de Junho 2017**, com início previsto para as **21:30** do dia 10 com duas passagens e pelas **15:00** do dia 11, com mais quatro passagens e será disputada em 6 tentativas por Piloto, com a Classificação Final atribuída pela soma do melhor tempo de Sábado com o melhor tempo de domingo.

**10.2** - Durante a realização da Prova, apenas o Piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

**10.3** - A mesma será realizada na rua junto as Piscinas Municipais, em Tabuaço, consistindo este em efectuar o percurso conforme indicado no referido esquema, terminando, entre a linha AA e BB.

## Art. 11 - CLASSIFICAÇÕES

**11.1** - As Classificações Oficiais serão afixadas no dia da Prova (uma hora após o final da mesma), e a distribuição de Prémios terá lugar (uma hora após a afixação das mesmas) no local da Prova.

**11.2** - Caso haja alteração, por motivo de força maior, será comunicado aos Pilotos.

## Art. 12 - PENALIZAÇÕES

**12.1** Para apuramento das classificações são consideradas as seguintes penalidades:

**12.2 - DERRUBE OU AFASTAMENTO DE MECO** - DESCLASSIFICADO

**12.3 - PROVA ALÉM DO TEMPO MÁXIMO DE 2 MINUTOS** - DESCLASSIFICADO

**12.4 - ERRO DE PERCURSO** - DESCLASSIFICADO

**12.5 - PNEUS COM DUREZA ABAIXO DO AUTORIZADO** - DESCLASSIFICADO

**§ ÚNICO** - Se um concorrente efectuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples ou vice-versa, é considerado erro de percurso.

## Art. 13 - DESCLASSICAÇÕES

Será desclassificado todo o Piloto que:

**13.1** - Não apresente a sua carta de Condução quando solicitada.

**13.2** - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.

**13.3** - Não se apresente a prestar qualquer das Provas, no momento em que for chamado.

**13.4** - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.

**13.5** - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.

**13.6** - Alterar as características dos Pneus.

**13.7** - As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

## Art. 14 - PRÉMIOS

**14.1** - São atribuídos troféus e prémios monetários, até ao 4º classificado das classes e até ao 3º classificado do concelho.

Caso não exista o mínimo de 4 concorrentes por classe, os prémios monetários serão reduzidos em 20% na classe respectiva.

**14.2** - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

**14.3** - Entrega de prémios de acordo com o Art. 16 das PGAK

## Art. 15 - NORMAS DE SEGURANÇA

**15.1** - Os Pilotos após efectuarem as suas inscrições, deverão obrigatoriamente entrar em Parque Fechado a fim de serem feitas as verificações.

**15.2** - Durante a realização da Prova é obrigatório o uso de CAPACETE e CINTO DE SEGURANÇA de acordo com o Art. 11.2 das PGAK.



Associado FPAK

# CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA

**15.3 - Extintor** - É obrigatório um extintor com pelo menos 2 Kg de Pó Químico fixo com cintos e fechos de abertura fácil.

## 15.4 - Controlo Antidopagem / Anti Alcoolémia

Conforme o Art. 18 e 19 das PGAK. O locao do controlo será nas intalações do Bombeiro Voluntários de Tabuaço.

## Art. 16 - RECLAMAÇÕES

O direito de reclamação pertence, exclusivamente e individualmente, ao Piloto de harmonia com o determinado pelo Art. 14 das PGAK.

**16.1** - Toda e qualquer reclamação deverá ser feita ao Director de Prova ou, na sua ausência, a qualquer dos Comissários Desportivos, por escrito.

**16.2** - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela Cronometragem.

## Art. 17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição, o Piloto aceita o presente Regulamento como jurisdição das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalidades impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição civil, comercial ou correccional. Fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo CDI.

## Art. 18 - ALTERAÇÕES

A Comissão Organizadora reserva o direito de introduzir no presente Regulamento, todas as alterações ou aditamentos que julgue convenientes, desde que devidamente aprovados pela FPAK ou CCD, dando das mesmas conhecimento aos Pilotos, que, por sua vez declararão por escrito, delas tomarem conhecimento.

## Art. 19 - CONTROLO ANTIDOPAGEM/ANTIALCOOLÉMIA

Realizar-se-á de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK., no quarte dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço.

## Art. 20 - CASOS OMISSOS

Qualquer caso omissos ou dúvida quanto à interpretação do presente Regulamento, serão julgados pelos Comissários Desportivos da Prova e de acordo com o espírito da mesma.